



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
EDITAL N.º 08/2016 DE CONVOCAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO

## RETIFICADO

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014 e da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 10 a 19/10/2016 e processo seletivo simplificado nos dias 21, 24 e 25/10/2016, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: **INSTITUTO DE FÍSICA** – Física da Terra e do Meio Ambiente – 01 vaga; Física Geral – 01 vaga; **INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS** – Geofísica – 01 vaga; Oceanografia – 01 vaga; **INSTITUTO DE QUÍMICA** – Química Analítica – 01 vaga; **FACULDADE DE ODONTOLOGIA** – Propedêutica e Clínica Integrada – 01 vaga; **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** – Ciências da Biomorfologia – 02 vagas; **FACULDADE DE COMUNICAÇÃO** – Comunicação – 01 vaga; **FACULDADE DE EDUCAÇÃO** – Educação II – 01 vaga; **FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS** – Filosofia – 02 vagas; **INSTITUTO DE PSICOLOGIA** – Psicologia – 01 vaga; **INSTITUTO DE LETRAS** – Letras Germânicas – 03 vagas; **ESCOLA DE DANÇA** – Dança – 01 vaga; **INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS** – 01 vaga; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: **INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE** – 03 vagas. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto aos Departamentos e Coordenações Acadêmicas da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção ou por outros meios, definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 26/10/2016, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União – D.O.U.. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no D.O.U., podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

Salvador, 06 de outubro de 2016.  
João Carlos Salles Pires da Silva - Reitor